



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 041/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Exonera o Senhor Wilame Duarte Lira de Oliveira, do Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Planejamento, Administração e Finanças do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração do Senhor **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 205.267.683-04, Carteira de Identidade RG nº 2007562382-4 SSPDS-CE, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua Zé Parente, 731, Jaguaribara-Ceará, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO**, parte integrante do Quadro da extinta Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, criada pela Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013.

Art. 2º - Ficam revogadas e sem efeito as Portarias; Portaria nº 001/2017 de 01 de janeiro de 2017, Portaria nº 012/2017, de 01 de janeiro de 2017, e a Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, que nomeia, delega competência como gestor e ordenador de despesa da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO**.

Parágrafo Único - A Unidade Gestora: "17 - **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEPAF**", foi extinta por força da Lei Municipal nº 1.115/2022, de 02 de maio de 2022, que a partir de 04 de maio de 2022, deverá transferir todos os seus saldos orçamentários, financeiros e patrimoniais, para as novas Unidades Gestoras, recém criadas pela nova estrutura Organizacional e Administrativa, sendo: "29 - **Secretaria de Administração e Finanças-SEAFI** e 31 - **Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG**".

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 04 (quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 (três) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL